

# BOLETIM MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

ANO 2018  
1º Trimestre

Sede: Praça Marquês de Pombal  
8900-231 Vila Real de Santo António



Deliberações da Câmara Municipal  
3 de janeiro 2018

**BALANCETE:** - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia 28 de dezembro de 2017, apresentando um saldo de 1.609.542,54 € (um milhão, seiscentos e nove mil, quinhentos quarenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos).

**DELIBERAÇÕES:** - *Foram tomadas as seguintes deliberações:*

## ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS PERMANENTES.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser autorizada a constituição dos seguintes fundos para a respetiva finalidade, para o ano de 2018, tendo em consideração o estabelecido do n.º 2.3.4.3. do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, bem como os nºs 1 e 2 do Artigo 16 do Regulamento de Controlo Interno, aprovado em ordinária de 14 de Dezembro de 2007:

1 - A atribuição de um fundo permanente no valor de 2.000€ (dois mil euros) à Dr.ª Ana Teresa Roberto Palma Guerreiro, no âmbito das funções desempenhadas como Chefe de Gabinete,

destinados a fazer face a despesas imprevisíveis e em que o seu não pagamento possa comprometer o bom funcionamento do Município nas classificações orçamentais 01.02.02.02.25.03 e 01.02.02.01.21, ficando à responsabilidade da mesma.

2 - A atribuição de um fundo permanente no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Dr.ª Paula Cristina Leal Horta, no âmbito das funções desempenhadas na Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, destinado a fazer face a despesas correntes imprevisíveis em que o seu não pagamento possa comprometer o bom funcionamento administrativo do Município na classificação 01.02.02.02.25.03, ficando à responsabilidade da mesma.

3 - A atribuição de um fundo permanente no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Eng.ª Vanda Sofia Cipriano Palma, no âmbito das funções desempenhadas na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, destinado a fazer face a despesas decorrentes de inspeções e reinspeções de veículos, combustível em postos de abastecimento fora do programa de frota e portagens de veículos sem via verde, na classificação 01.02.02.02.25.03, ficando à responsabilidade da mesma

4 - A atribuição de um fundo permanente no valor de 2.000€ (dois mil euros) à Eng.ª Vanda Sofia Cipriano Palma, no âmbito das funções

desempenhadas na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, destinados a fazer face a despesas imprevisíveis e em que o seu não pagamento possa comprometer o bom funcionamento do Município na classificação orçamental 01.02.02.01.21, ficando à responsabilidade da mesma.

5 - A atribuição de um fundo permanente no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Dr.<sup>a</sup> Hélia Marina Mestre Valente da Costa Gonçalves, no âmbito das funções desempenhadas na Divisão Jurídica e de Recursos Humanos, destinado a fazer face a despesas decorrentes de custas em processos judiciais e em virtude da sua natureza, o pagamento tem que ser efetivado no próprio ato, na classificação 01.02.02.02.25.03, ficando à responsabilidade da mesma.

6 - A atribuição de um fundo permanente no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Dr.<sup>a</sup> Sandra Isabel Rodrigues do Carmo, no âmbito das funções desempenhadas na Divisão de Educação e Juventude, destinado a fazer face a despesas correntes imprevisíveis em que o seu não pagamento possa comprometer o bom funcionamento administrativo do Município, na classificação 01.02.02.02.25.03, ficando à responsabilidade da mesma.

7 - A atribuição de um fundo permanente no valor de 200€ (duzentos euros) à Dr.<sup>a</sup> Patricia Alexandra Teixeira Rodrigues, no âmbito das funções desempenhadas na Divisão de Ação Social, destinados a fazer face a despesas imprevisíveis e em que o seu não pagamento possa comprometer o bom funcionamento do Município na classificação orçamental 01.02.02.01.21, ficando à responsabilidade da mesma.

#### **CRIAÇÃO DOS FUNDOS DE CAIXA PARA O ANO DE 2018.**

= Foi autorizada a criação de um Fundo de Caixa afeto ao Parque de Campismo de Monte Gordo no montante de 5.000 euros, com reposição semanal (em regra à segunda-feira), a criação de um Fundo de Caixa afeto à Tesouraria Municipal no montante de 5.000 euros, com reposição diária, e que sejam autorizados movimentos de

recebimentos e pagamentos na Caixa da Tesouraria Municipal, desde que, os movimentos registados em simultâneo não provoquem alterações no saldo diário.

#### **DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA - BAIRRO SOCIAL - LOTE 5 - FRACÇÃO "G" - 2.º ESQUERDO - VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO. REQUERENTE: JOAQUIM JOSÉ MATEUS CARDOSO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, sito no Bairro Social de Vila Real de Santo António, constituído em propriedade horizontal sob o número F2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real de Santo António sob o n.º01420/930820, artigo matricial n.º 6365, composto por sala comum, cozinha, despensa, instalação sanitária, três dormitórios, duas varandas e terraços, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 92.00 m<sup>2</sup>, destinado a Habitação, localizado no Lote 5 – Fração "G" – 2.º Esquerdo, em Vila Real de Santo António.

#### **EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA - IMÓVEL INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO AO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO. RUA DO EXÉRCITO, Nº 4, 2º, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do Prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 8251, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 50,91 m<sup>2</sup>, com a área total de 52.83 m<sup>2</sup>, destinado a habitação, localizado na Rua do Exército, n.º4, 2.ª, em Vila Real de Santo António.

#### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TURISMO E HISTÓRIA 2018 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser emitido o parecer previsto nos n.ºs 1 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, para a celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, na área de turismo e história, para dinamização dos Postos Municipais de Informação Turística, na freguesia de Vila Real de Santo António e Manta Rota, com a entidade João Carlos Guerreiro Miguel Pereira, e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, de 28 de novembro de 2017, a realização deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

#### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, PARA A MONITORIZAÇÃO DO PAM – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser emitido o parecer previsto nos n.ºs 1 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, para a celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, para a monitorização do PAM, por um período de 12 (doze) meses, com início a 1 de janeiro de 2018 e termo em 31 de dezembro de 2018, com possibilidade de renovação do contrato por 2 (dois) períodos sucessivos idênticos, com a entidade Maria Dulce Duarte, e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, de 28 de novembro de 2017, a realização deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

#### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO DA**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO 2018 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser emitido o parecer previsto nos n.ºs 1 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, para a celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, na área da Comunicação, para a incrementação de redes e plataformas de contato da autarquia com os órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais, entidades públicas e privadas e demais entidades associativas e institucionais, pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de renovação por 2 (dois) períodos sucessivos idênticos, com a entidade José Filipe dos Santos Antunes, e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, de 28 de novembro de 2017, a realização deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

#### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, NA ÁREA DO APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 2018 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser emitido o parecer previsto nos n.ºs 1 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, para a celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, na área do apoio técnico-administrativo, para colaboração no Centro Cultural António Aleixo, por um período de 12 (doze) meses, com a entidade Aida Sofia Madeira Guerreiro, e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Assembleia

Municipal de Vila Real de Santo António, de 28 de novembro de 2017, a realização deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, NA ÁREA DO PATRIMÓNIO CULTURAL 2018 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser emitido o parecer previsto nos n.ºs 1 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, para a celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, na área do Património Cultural, para colaboração na investigação, planeamento, gestão, valorização e divulgação cultural e patrimonial, com a entidade Fernando José Matos Pessanha, e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, de 28 de novembro de 2017, a realização deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO DESPORTO E SAÚDE – 1862/2017 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser emitido o parecer previsto nos n.ºs 1 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, para a celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, para dinamizar projetos desportivos com adultos no concelho de Vila Real de Santo António, professor no programa de adaptação ao meio aquático para alunos do primeiro ciclo e do ensino pré-escolar, lecionar sessões de basquetebol e de futebol a grupos de jovens envolvidos em projetos sócio desportivos da autarquia de Vila Real de Santo António, por um período de 36 (trinta e seis) meses, com a entidade

Ricardo Manuel Verlhano António, e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, de 28 de novembro de 2017, a realização deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO DESPORTO E SAÚDE – 1863/2017 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser emitido o parecer previsto n.ºs 1 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, para a celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, para dinamizar projetos desportivos com adultos no concelho de Vila Real de Santo António, professor no programa de adaptação ao meio aquático para alunos do primeiro ciclo e do ensino pré-escolar, lecionar sessões de basquetebol e de futebol a grupos de jovens envolvidos em projetos sócio desportivos da autarquia de Vila Real de Santo António, por um período de 36 (trinta e seis) meses, com a entidade Hugo Miguel Ferreira Viegas, e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, de 28 de novembro de 2017, a realização deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO DESPORTO E SAÚDE – 1864/2017 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser emitido o parecer prevista nos n.ºs 1 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, para a

celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, para dinamizar projetos desportivos com adultos no concelho de Vila Real de Santo António, professor no programa de adaptação ao meio aquático para alunos do primeiro ciclo e do ensino pré-escolar, lecionar sessões de basquetebol e de futebol a grupos de jovens envolvidos em projetos sócio desportivos da autarquia de Vila Real de Santo António, por um período de 36 (trinta e seis) meses, com a entidade Nuno Miguel Pessanha Ferreira, e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, de 28 de novembro de 2017, a realização deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

#### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO DESPORTO E SAÚDE - 1866/2017 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser emitido o parecer previsto nos n.ºs 1 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, para renovar o contrato da prestação de serviços, de Revisor Oficial de Contas, a entidade externa, para elaborar relatórios das contas da autarquia semestralmente, consultoria fiscal e contabilística, deslocações e estadias incluídas, à entidade Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, de 28 de novembro de 2017, a realização deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

#### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO DESPORTO E SAÚDE, NA MODALIDADE DE AVENÇA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser emitido o parecer nos n.ºs 1 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, para a celebração de contrato para lecionar sessões de futebol e basquetebol a grupos de jovens envolvidos em projetos sócio desportivos da autarquia de Vila Real de Santo António, por um período de 36 (trinta e seis) meses, com início a 1 de janeiro de 2018 e termo em 31 de dezembro de 2020, com a entidade Pedro Manuel Neves Mendonça, e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, de 28 de novembro de 2017, a realização deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

#### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO DE ALUNOS DE PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLA DE VRSA, NA MODALIDADE DE AVENÇA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser emitido o parecer previsto nos n.ºs 1 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, para a celebração de contrato para avaliação e acompanhamento psicológico de alunos de pré-escolar e 1º Ciclo dos agrupamentos de escolas de Vila Real de Santo António, colaborar com a Equipa de Intervenção Precoce na Infância para avaliação de alunos referenciados por IPSS locais, participação no grupo de trabalho para a realização de formações e workshops, publicações de artigos, tratamento de dados estatísticos do NEIP e realização de posters, orientação de Estágios curriculares da Universidade do Algarve,

por um período de 36 (trinta e seis) meses, com início a 1 de janeiro de 2018 e termo em 31 de dezembro de 2020, com a entidade Ana Isabel Ximenes Salvador, e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, de 28 de novembro de 2017, a realização deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TERAPIA DA FALA, NA MODALIDADE DE AVENÇA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser emitido o parecer previsto nos n.ºs 1 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, para a celebração de contrato para terapia da fala fazer avaliação e Intervenção em crianças dos 0 aos 12 anos, nos agrupamentos de escola de Vila Real de Santo António; colaboração com a equipa de intervenção precoce na avaliação e Intervenção de crianças do pré-escolar; realização de formação específica no âmbito da terapia da fala para pais e professores, por um período de 36 (trinta e seis) meses, com início a 1 de janeiro de 2018 e termo em 31 de dezembro de 2020, com a entidade Cláudia Raquel Dias Botelho, e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, de 28 de novembro de 2017, a realização deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOLÓGICA EM CRIANÇAS E ADULTOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser emitido o parecer previsto nos n.ºs 1 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, para a celebração de contrato para avaliação e intervenção psicológica em crianças e adultos. (sinalizações provenientes das escolas) e adultos na junta de freguesia de Vila Nova de Cacela; avaliação e Intervenção Psicológica de crianças do ensino pré-escolar; formação para pais e professores, por um período de 36 (trinta e seis) meses, com início a 1 de janeiro de 2018 e termo em 31 de dezembro de 2020, com a entidade Susana Isabel Calvinho Martins, e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, de 28 de novembro de 2017, a realização deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CULTURAL, NA MODALIDADE DE AVENÇA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser emitido o parecer previsto nos n.ºs 1 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, para a celebração de contrato para assessoria ao trabalho realizado no Arquivo Municipal; criação de uma coleção de “Cadernos Escolares”, publicações acerca da história do Concelho de Vila Real de Santo António; apoio ao estudo toponímico; apoio em eventos, nomeadamente no dia 13 de maio, assessoria cultural e histórica, por um período de 1 (um) ano, com a entidade Areninvestig, Sociedade Unipessoal, Lda., e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, de 28 de novembro de 2017, a realização deste contrato de prestação de serviços, com

fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO DO GABINETE DE APOIO AO EMPREGO DO MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO, NA MODALIDADE DE AVENÇA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser emitido o parecer previsto nos n.ºs 1 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, para a celebração de contrato para estabelecer parcerias no âmbito do GAE com empregadores do Concelho; receber no GAE munícipes que se encontrem desempregados e ajudá-los na procura de emprego, nomeadamente criando um perfil próprio de cada trabalhador desempregado e direcionando-o para uma oferta adequada, por um período de 1 (um) ano, com possibilidade de renovação por dois períodos idênticos e sucessivos, com a entidade Rita Isabel Rodrigues Barrada, e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, de 28 de novembro de 2017, a realização deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

**PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO – MARIA ANGELINA FERNANDES VEIA.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de se deferido o pedido de indemnização a Maria Angelina Fernandes Veia num montante total de 1.008,51 € (mil e oito euros e cinquenta e um cêntimos), mediante a apresentação dos documentos originais de suporte das despesas.

16 de janeiro 2018

**BALANCETE:** - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia de ontem, apresentando um saldo de 982.443,43 € € (novecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e três euros e quarenta e três cêntimos).

**REVISÃO DO ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA – MINUTA DO ACORDO.**

= Foi aprovada a proposta de revisão do acordo coletivo de entidade empregadora pública a celebrar com os sindicatos representativos dos trabalhadores do Município de Vila Real de Santo António.

**1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal a revisão ao orçamento municipal de 2018, nos seguintes moldes:

Na Receita Orçamental:

- ✓ Abertura da rubrica:
  - 05 Rendimentos de Propriedade
  - 0509 Participações nos lucros da Administração Pública
  - 050999 Outros
- ✓ Por contrapartida da diminuição da rubrica:
  - 05 Rendimentos de Propriedade
  - 0507 Dividendos e particip. Lucros socied. Quase-soc.não financeiras
  - 050702 Empresas públicas municipais e intermunicipais

A respetiva revisão ao orçamento será pelo valor de 661.21€ (valor estimado para o ano de 2018).

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – CC1879/2017 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

=Tomou-se conhecimento da Proposta no sentido de ser realizado o contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, para apoio à portaria da EB1/JI Caldeira Alexandre, com a entidade Miguel Ângelo Guimarães Oliveira, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação por mais um ano, de acordo com o n.º 11 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro de 2017, e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, de 28 de novembro de 2017, a realização deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - LOCAL: SÍTIO DO RODEIO, EM VILA NOVA DE CACELA - REQUERENTE: KEVIN RICHARD THOMAS.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser emitido parecer favorável ao pedido da constituição de compropriedade em comum da parte rústica do prédio misto, localizado no Sítio do Rodeio – freguesia de Vila Nova de Cacela, concelho de Vila Real de Santo António, com a área total de 6130,00 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 5055/20071019, inscrito na respetiva matriz rústica sob o n.º 34, Seção O e matriz urbana sob o artigo 8279-P, bem como do Prédio rústico, localizado no Sítio do Rodeio – freguesia de Vila Nova de Cacela, concelho de Vila Real de Santo António, com a área total de 4760,00 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 5773/20130620, inscrito na respetiva matriz rústica sob o n.º 33, Seção O, na proporção de 1/2 a favor *Kevin Richard Thomas* e 1/2 a favor de *Susan Thomas*, casados sob o regime

de separação de bens, com fundamento no teor da informação da Divisão de Urbanismo e Espaço Público.

**MERCADO MUNICIPAL VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO – SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES À OCUPAÇÃO DAS BANCAS E LOJAS.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser autorizada a suspensão do pagamento das taxas de ocupação das bancas e das lojas do Mercado Municipal de Vila Real de Santo António, durante o período de execução da obra de beneficiação.

**MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ALGARVE, A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser aprovada a minuta de Protocolo de colaboração entre a Universidade do Algarve, a Direção Regional de Cultura do Algarve e a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.

**ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO POLICIAL NAS FREGUESIAS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO, DE MONTE GORDO E DE VILA NOVA DE CACELA.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser atribuída a numeração policial nos arruamentos das freguesias de Vila Real de Santo António, Monte Gordo e de Vila Nova de Cacela.

Deliberações da Câmara Municipal  
22 de janeiro 2018

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DO NÚCLEO**



**POMBALINO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E ENVIO DA MESMA PARA A CCDR ALGARVE PARA EFEITOS DE AGENDAMENTO DA CONFERÊNCIA PROCEDIMENTAL.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser autorizada a prorrogação do prazo para conclusão da alteração do PPSNPVRSa, por mais de 10 meses, com efeitos retroativos à data de 22 de setembro de 2017 (término do prazo inicialmente estabelecido) nos termos previstos no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, na sua atual redação, assim como a respetiva publicação, aprovar o relatório que corporiza a alteração em causa e enviar a alteração à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve para remissão da documentação a todas as entidades representativas dos interesses a ponderar, e convocação da respetiva conferência procedimental.

**CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA VRSA SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA EM S.A.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de serem aprovadas as minutas dos contratos de gestão a celebrar entre a Município de VRSA e os membros do Conselho de Administração da VRSA, Sociedade de Gestão Urbana, E.M, S.A.

Deliberações da Câmara Municipal  
30 de janeiro 2018

**BALANCETE:** - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia de ontem, apresentando um saldo de 946.188,33 € € (novecentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e oito euros e trinta e três cêntimos).

**APROVAR A DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS PROPOSTOS DA RUA ANTÓNIO NOLA – SUL, RUA**

**GONÇALO VELHO – NORTE, RUA TRISTÃO VAZ TEIXEIRA - NASCENTE E RUA PEDRO ALVARES CABRAL – POENTE.**

= Foi aprovada a proposta no sentido de ser autorizado o início do procedimento da delimitação da Unidade do Execução dos Parâmetros Urbanísticos Propostos da Rua António Nola – Sul, Rua Gonçalo Velho – Norte, Rua Tristão Vaz Teixeira - Nascente e Rua Pedro Alvares Cabral - Poente e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da referida unidade de execução e seus termos de referência, pelo período de vinte dias, conforme estipula o n.º2 do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio).

**APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E A ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA MÃO AMIGA NO ÂMBITO DAS “CASAS DO AVÔ”, PARA O ANO DE 2018.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser aprovado o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Real de Santo António e a Associação de Beneficência Mão Amiga no âmbito das “Casas do Avô”.

**EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO AO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO - RUA DR. MANUEL ARRIAGA E INFANTE D. HENRIQUE - CAVE (GARAGEM), EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - REQUERENTE: BARÓMETRO – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA**

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação da fração autónoma, designada pela letra AJ, do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 8274, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 13,5 m<sup>2</sup>, destinado a garagem, localizado no gaveto da Rua Dr. Oliveira Martins, Dr. Manuel Arriaga e

Infante D. Henrique - Cave (garagem) – Edifício Marina, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação jurídica.

#### **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO NAVAL DO GUADIANA.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser atribuído um apoio financeiro à Associação Naval do Guadiana, no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos), para a concretização do Congresso e Investidura, inserido no programa da Confraria Europeia da Vela, a realizar-se em 2018, em Vila Real de Santo António.

#### **APROVAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE CONCESSÃO DE APOIO AOS GRUPOS PARTICIPANTES NO “CARNAVAL POPULAR 2018”.**

= Foi ratificado o Despacho de concessão de apoio aos grupos participantes no “Carnaval Popular 2018”, no valor de sete mil euros (7.000,00 €).

Deliberações da Câmara Municipal  
14 de fevereiro 2018

**BALANCETE:** - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia 9 de Fevereiro de 2018, apresentando um saldo de 1.024.320,03 € € (um milhão vinte e quatro mil e trezentos e vinte euros e três cêntimos).

#### **ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS PERMANENTES.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser autorizado a atribuição de um fundo permanente no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) ao Dr. Miguel Ângelo Mendes Godinho, no âmbito das funções desempenhadas na Divisão da Cultura e Património Histórico, destinado a fazer face a despesas correntes imprevisíveis em que o seu não pagamento possa comprometer o bom funcionamento administrativo do Município na

classificação 01.02.02.02.25.03, ficando à responsabilidade da mesma.

#### **APROVAÇÃO FINAL DA CORREÇÃO MATERIAL DA DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS PROPOSTOS DA AVENIDA INFANTE D. HENRIQUE, EM MONTE GORDO, DELIMITADA A SUL PELA AV. INFANTE D. HENRIQUE, A NORTE PELA RUA D. FRANCISCO DE ALMEIDA, A POENTE PELO PLANO PORMENOR DA ZONA DE EXPANSÃO PONTE DE MONTE GORDO E, A NASCENTE PELO PLANO DE PORMENOR NASCENTE DE MONTE GORDO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser aprovada a Correção Material da Delimitação da Unidade de Execução dos Parâmetros Urbanísticos Propostos da Avenida Infante D. Henrique, em Monte Gordo, delimitada a Sul pela Avenida Infante D. Henrique, a Norte pela Rua D. Francisco de Almeida, a Poente pelo Plano de Pormenor da Zona de Expansão Ponte de Monte Gordo e a Nascente pelo Plano de Pormenor Nascente de Monte Gordo, que é constituída pela proposta de delimitação e fundamentação e respetivas e peças desenhadas que se anexam e aprovada ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial conjugado com a determinação do n.º 5, do Artigo 56.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Real de Santo António.

#### **CANCELAMENTO DO PACTO DE PREFERÊNCIA - MÁRIO LAGE - CONSTRUÇÃO CIVIL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

= Foi autorizado o cancelamento do registo do pacto de preferência, AP 1, oficiosa, datada de 29 de julho de 2008, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real de Santo António sob o n.º 1924/20040415, Freguesia de Monte Gordo, por se julgar esgotada a sua finalidade.

#### ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO AO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO REFERENTE AO ANO LETIVO 2016/2017.

= Foi aprovada a Adenda ao Contrato-programa relativo ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares do 1º ciclo do Ensino Básico referente ao ano letivo 2016/2017.

#### ATRIBUIÇÃO DE VERBAS NO SENTIDO DE COBRIR AS DESPESAS RELATIVA AOS ALUNOS CARENCIADOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO 2017/2018.

= Foram atribuídas as verbas, de acordo com o mapa em anexo, ao Agrupamento de Escolas D. José I, para cobrir as despesas relativas aos alunos carenciados no âmbito das atividades de complemento curricular para o ano letivo 2017/2018.

#### APROVAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE REFORÇO DE CONCESSÃO DE APOIO AOS GRUPOS PARTICIPANTES NO “CARNAVAL POPULAR 2018”.

= Foi ratificado o Despacho de concessão de apoio aos grupos participantes no “Carnaval Popular 2018”, no valor de dois mil e quinhentos euros.

#### DOAÇÃO DE OBRAS DE ARTE À CÂMARA MUNICIPAL.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser aceite a doação das quatro obras de arte de António Aleixo Candeias.

#### RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SIGNATÁRIO RELATIVO À ISENÇÃO DAS TAXAS DO PEDIDO DE

#### APRECIÇÃO E EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA REALIZAÇÃO DOS “BAILES DE CARNAVAL E PINHATA/2018” - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.

= Foi ratificado o despacho datado de 8 do corrente mês de fevereiro, que autorizou a isenção das taxas respeitantes ao pedido de apreciação e de licença especial de ruído dos “Bailes de Carnaval e Pinhata” a realizar no Centro Cultural António Aleixo, dias 10, 11, 12 e 17 de fevereiro de 2018, em Vila Real de Santo António.

#### RATIFICAÇÃO DO DESPACHO - ISENÇÃO DAS TAXAS DE APRECIÇÃO E EMISSÃO DE LICENÇAS DE RECINTO IMPROVISADO E ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “28º ANIVERSÁRIO” - MOTO CLUBE DO GUADIANA.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser ratificado o seu despacho datado de 8 do corrente mês de fevereiro, que autorizou a isenção das taxas respeitantes à apreciação dos pedidos e emissão das licenças de recinto improvisado e especial de ruído do evento “28º Aniversário”, a realizar dia 10 de fevereiro de 2018, nas instalações do Moto Clube do Guadiana, sito na Aldeia Nova – Monte Gordo.

#### PROPOSTA APRESENTADA PELOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA.

= Foi reprovada a Proposta no sentido de se proceder de imediato à normalização dos direitos dos trabalhadores da Câmara Municipal e da SGU de modo a que exista convergência de direitos entre os trabalhadores que trabalham igualmente para o Município na resolução dos problemas do Concelho e que se aplique a todos os trabalhadores da SGU o horário semanal das 35 horas e igual período de férias, em conformidade com os trabalhadores da Câmara Municipal.

Deliberações da Câmara Municipal  
27 de fevereiro 2018

**BALANCETE:** - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia de ontem, apresentando um saldo de 1.135.209,86 € (um milhão cento e trinta e cinco mil e duzentos e nove euros e oitenta e seis cêntimos).

#### PLANO DE URBANIZAÇÃO DAS SESMARIAS – ALTERAÇÃO.

= Foi autorizada a revogação parcial, com repriminção das normas modificadas, da parte do Plano de Urbanização alterada em 2009 de acordo com o previsto na Planta anexa – Desenho n.º 2 e, submeter a presente proposta para a Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, no sentido de ser aprovada a referida revogação, com os efeitos daí decorrentes, com fundamento no teor da informação jurídica.

#### PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DA FIDALGA – MANTA ROTA (PPQF).

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser elaborado o Plano de Pormenor da Quinta da Fidalga – Manta Rota, em conformidade com o n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com base na Calendarização e Termos de Referência em anexo (Anexo 3) e pela respetiva Equipa Técnica (Anexo 4), publicar o teor desta deliberação de Câmara sob a forma de Aviso no Diário da República, na comunicação social e na página da Internet do Município, estabelecendo os respetivos prazos de elaboração e o período de participação a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e solicitar à CCDR-ALG, parecer sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental, nos termos do n.º 3.º do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

#### NÃO EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA E, DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, N.º 3, 2.º DIREITO, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito de preferência na alienação da fração autónoma designada pela letra E, do prédio urbano sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 3, 2.º direito, em Vila Real de Santo António, destinada a habitação, tipologia T3, com área de 83,36 m<sup>2</sup>, inscrita na matriz sob o artigo 6158-E, da freguesia e concelho de Vila Real de Santo António, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Real de Santo António sob o n.º 714-E) pelo preço de € 50.573,00 (cinquenta mil quinhentos e setenta e três euros).

#### PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - CORTE ANTÓNIO MARTINS – FOIAS, VILA NOVA DE CA CELA. REQUERENTE: HÉLDER CUSTÓDIO PEREIRA DIAS AGOSTINHO.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser emitido parecer favorável ao pedido da constituição de compropriedade em comum do prédio rústico, localizado em Corte António Martins – Foias, freguesia de Vila Nova de Cacela, concelho de Vila Real de Santo António, com a área total de 2480,00 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 2010/19930113, inscrito na respetiva matriz rústica sob o n.º 8, Seção T-T1, na proporção de ½ a favor Hélder Custódio Pereira Dias Agostinho e ½ a favor de Sandra Filipa dos Santos Rodrigues Marta, com fundamento no teor da informação da Divisão de Urbanismo e Espaço Público.

#### EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO AO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO - RUA D.

**PEDRO V, N.º 33, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - REQUERENTE: MEDILOIA - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 8275, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 102,4 m<sup>2</sup>, com a área total, com fundamento no teor da informação jurídica.

**CESSAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA N.º 4 DO MERCADO MUNICIPAL DE MONTE GORDO - MÁRIO LOPES CALVINHO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser autorizado o reconhecimento da cessação do direito de ocupação da Loja n.º 4 do Mercado Municipal de Monte Gordo, em nome de Mário Lopes Calvinho, independentemente de lhe sobrevir o processo de execução fiscal (autónomo em relação à situação jurídica adveniente).

**EVENTO "BARBEERCUE", 10 DE MARÇO DE 2018.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser aprovado o valor a cobrar por cada entrada, fixado em 10€/para adultos, sendo que crianças dos 7 aos 12 anos pagam 5€ bem como os munícipes com mais de 65 anos e, delegar na colaboradora Helena Isabel Currito, afeta à secção de Taxas e Licenças, a responsabilidade de requisição de livros de recibos, cobrança de valores e posterior entrega da receita junto da Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal.

Deliberações da Câmara Municipal  
13 de março 2018

**BALANCETE:** - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia de ontem, apresentando um saldo de 964.937,71 € (novecentos e sessenta e quatro mil e novecentos e trinta e sete euros e setenta e um cêntimos).

**DIAGNÓSTICO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.**

= A Câmara tomou conhecimento do atual Diagnóstico Social do Município de Vila Real de Santo António.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL - CC234/2018 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser emitido o parecer previsto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 61.º da Lei n.º 114/2016, de 29 de dezembro, para a celebração de contrato de prestação de serviços de proteção civil, na modalidade de avença, para a equipa de Sapadores Florestais do Município de Vila Real de Santo António, com a entidade Osvaldo Miguel Martins da Silva, e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, de 28 de novembro de 2017, a realização deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no teor da informação da Chefe de Divisão da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos, em regime de substituição.

**MINUTAS DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOSÉ I PARA A REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PRÁTICA DA COMPONENTE VOCACIONAL.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de serem aprovadas as Minutas de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Real de Santo António e o Agrupamento de Escolas D. José I para a realização da formação prática da componente vocacional dos alunos Carlos Ramos, João Pinto, Jorge Sabino e Diogo Sabino, durante o ano letivo 2017/2018.

#### **CANCELAMENTO DO PACTO DE PREFERÊNCIA - MÁRIO LAGE - CONSTRUÇÃO CIVIL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser autorizado o cancelamento do registo do pacto de preferência, AP 5, oficiosa, datada de 15 de janeiro de 2007, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real de Santo António sob o n.º 1554/20010104, Freguesia de Monte Gordo, por se julgar esgotada a sua finalidade.

#### **CEMITÉRIO – ALTERAÇÃO DO 6º TALHÃO DE SEPULTURAS TEMPORÁRIAS NO 1º. SECTOR.**

=Foi aprovada a Proposta no sentido de ser autorizada a alteração da utilização do talhão 6º. Talhão de Sepulturas Temporárias no 1º. Sector para a construção faseada de Jazigos Municipais (catacumbas), consoante as necessidades.

#### **PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DE OEP/PUBLICIDADE DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO “CAFETARIA DELÍCIA”, PROPRIEDADE/EXPLORADO POR MARIA MANUELA COSTA DIAS.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser deferido o pedido de pagamento em quatro prestações mensais das taxas de OEP/Publicidade do estabelecimento denominado “Cafetaria Delícia”, propriedade/explorado por Maria Manuela Costa Dias, sito na Avenida da República, Loja 21, em Vila Real de Santo António, referentes aos anos 2015, 2016 e 2017, no valor de 414,21 €, ao qual acresce o valor de juros de mora à data da sua liquidação.

#### **REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM REGIME DE BILHETEIRA PARTILHADA.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser reconhecido formalmente este formato de parceria, designado de coprodução, possibilitando a cobrança de uma percentagem da receita de bilheteira dos espetáculos, a acordar caso a caso, de acordo com aquele que é o interesse da autarquia e cujas iniciativas, pelo seu interesse cultural, recreativo, científico, cívico ou outro, sejam alvo de apoios municipais, sendo que no mínimo 10 % do total apurado da receita de Bilheteira reverterá a favor do município e o restante valor, até um máximo de 90 % da bilheteira realizada, será entregue à entidade produtora/organizadora.

#### **CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser autorizada a abertura de procedimento de Hasta Pública para adjudicação da exploração do bar da Biblioteca Municipal de Vila Real de Santo António de, aprovar as condições gerais e especiais e, nomear os elementos para a Comissão de arrematação da Hasta Pública.

#### **ISENÇÃO DE TAXAS RESPEITANTE À APRECIÇÃO DO PEDIDO E EMISSÃO DE LICENCIAMENTO DA “VIII CAMINHADA E PASSEIO DE BTT - ESCOLA ATIVA, PELA MATA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E MONTE GORDO”.**

= Foi autorizada a isenção total das taxas relativas à apreciação do pedido e emissão de licença, nos termos do disposto do artigo 9º. do Regulamento Geral das Taxas Municipais.

**ISENÇÃO DE TAXAS RESPEITANTE À APRECIÇÃO DO PEDIDO E EMISSÃO DE LICENCIAMENTO DA PROVA “V MARATONA BTT BAIXO GUADIANA” – ASSOCIAÇÃO BTT BAIXO GUADIANA.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser autorizada a isenção total das taxas relativas à apreciação do pedido e emissão de licença, nos termos do disposto do artigo 9º. do Regulamento Geral das Taxas Municipais.

**PROPOSTA DO PARTIDO SOCIALISTA.**

= Foi reprovada a Proposta dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, no sentido de se pôr termo à cobrança indevida da taxa de proteção civil, que a Câmara Municipal cobra aos seus munícipes, face à ilegalidade da mesma e que se devolvam as importâncias cobradas indevidamente aos munícipes vila-realenses.

**APOIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE INTERVENÇÃO CIRÚRGICA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA MÃO AMIGA.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser atribuído um subsídio no valor de 5.710,00€ à Associação de Beneficência Mão Amiga para apoio ao munícipe Helton Rony Tavares Semedo para fazer face ao pagamento da intervenção cirúrgica e internamento hospitalar, com fundamento no teor da informação da Divisão de Ação Social.

Deliberações da Câmara Municipal  
27 de março 2018

**BALANCETE:** - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia de ontem, apresentando um

saldo de 1.278.726,36 € € (um milhão duzentos e setenta e oito mil e setecentos e vinte e seis euros e trinta e seis cêntimos).

**PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E A VRSA, SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA, E.M.,S.A., RELATIVO À EXPLORAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA, CULTURAL E DE LAZER NA FRENTE RIBEIRINHA SUL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.**

= Foi aprovada a minuta de Protocolo entre o Município de Vila Real de Santo António e a VRSA, Sociedade de Gestão Urbana, E.M., S.A., relativo à exploração e Dinamização da Atividade Turística, Cultural e de Lazer na Frente Ribeirinha Sul de Vila Real de Santo António e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Protocolo.

**DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO SITO NA RUA DE ISLA CRISTINA, FREGUESIA DE MONTE GORDO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal a desafetação do Domínio Público Municipal de uma parcela de terreno sito na Rua de Isla Cristina, freguesia de Monte Gordo, concelho de Vila Real de Santo António, com área de 16,50 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com terrenos municipais, a sul com Sun House Property, Lda., nascente com Sun House Property, Lda. e poente com Sun House Property, Lda.

**NÃO EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO NO LOTE 27 – ZONA DE EXPANSÃO POENTE, FREGUESIA DE MONTE GORDO, CONCELHO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito de preferência na alienação do prédio urbano inscrito sob o artigo matricial 1309, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 83,75 m<sup>2</sup>, destinado a Habitação, localizado Lote 27 – Zona de Expansão Poente, freguesia de Monte Gordo, Concelho de Vila Real de Santo António, pelo valor de cento e cinquenta mil euros, em que Magnetiregra, S.A., NIF 513288619, consta como vendedor, e João Paulo de Matos Alves, com o NIF 213073072, como adquirente.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESBARATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESINFESTAÇÃO DE PULGAS/CARRAÇAS E DA PROCESSIONÁRIA DO PINHEIRO - 2018/2019 - CC274/2018 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser emitido o parecer previsto nos n.º 5 do artigo 61.º da Lei n.º 114/2016, de 29 de dezembro, para a celebração de contrato de prestação de serviços de desratização, desbaratização, desinsetização e desinfestação de pulgas/carraças e da procecionária do pinheiro – 2018/2019, com a entidade José Alfredo Moreira Pereira, e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, de 28 de novembro de 2017, a realização deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no teor da informação da Chefe de Divisão da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos, em regime de substituição.

**CONCURSO PUBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM CIRCUITOS NÃO DEFINIDOS.**

= Foi autorizada a realização do Concurso Público para a “Prestação de Serviços de Transporte

Coletivo de Passageiros em Circuito Não Definidos”, e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal.

**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA - IMÓVEL INSERIDO NO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO - RUA JOSÉ BARÃO, N.º 44, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - REQUERENTE: MARIA EMÍLIA RODRIGUES CLEMENTE PINTO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 214, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 125 m<sup>2</sup>, com a área total de 125 m<sup>2</sup>, destinado a habitação, localizado na Rua José Barão, n.º 44, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação jurídica.

**EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA - IMÓVEL INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO AO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO - RUA 25 DE ABRIL, N.º 21, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - REQUERENTE: ISABEL NUNES DE ALMEIDA.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 1282, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 27 m<sup>2</sup>, com a área total de 33 m<sup>2</sup>, destinado a habitação, localizado na Rua 25 de Abril, n.º 21, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação jurídica.

**EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA - IMÓVEL INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO AO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO - RUA 25 DE ABRIL, N.º 23, EM VILA REAL DE SANTO**



**ANTÓNIO - REQUERENTE: ISABEL NUNES DE ALMEIDA.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 1283, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 27 m<sup>2</sup>, com a área total de 33 m<sup>2</sup>, destinado a habitação, localizado na Rua 25 de Abril, n.º 23, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação jurídica.

**EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA - IMÓVEL INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO AO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO - RUA JOSÉ GUIMARÃES, N.º 19, VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - REQUERENTE: BARÓMETRO - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 3786, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 100 m<sup>2</sup>, destinado a habitação, localizado na Rua Dr. José Francisco Guimarães, n.º 19, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação jurídica.

**ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - LOJA N.º 2 DO CENTRO CULTURAL ANTÓNIO ALEIXO, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.**

= Foi autorizada a cedência da posição contratual no contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Vila Real de Santo António e o Sr. Eurico Segura Rodrigues, a favor da filha Ângela Segura Rodrigues, relativamente à Loja n.º 2 do Centro Cultural António Aleixo, em Vila Real de Santo António, sendo o prazo do contrato de arrendamento de três anos, renovável sucessiva e automaticamente por períodos de 2 anos e autorizar o desenvolvimento da atividade económica “comércio a retalho de vestuário para

adultos, em estabelecimento especializado, prevista na CAE 47711, paralelamente ao comércio de produtos culturais, artísticos ou artesanais.

**ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017/2018, ENTRE A DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES, O CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE FARO E O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.**

= Foi aprovado o Aditamento ao Acordo de Cooperação da Educação Pré-Escolar para o ano letivo 2017/2018, entre a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Centro Distrital de Segurança Social de Faro e o Município de Vila Real de Santo António.

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL DA EUROCIDADE DO GUADIANA AECT.**

= Foram aprovados como representantes do Município de Vila Real de Santo António o Sr. Vice – presidente Luís Miguel Guerreiro Romão e a Sra. Vereadora Carla de Fátima Leiria Sabino Viegas.

**ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE 100,00 € À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DANÇA ESPANHOLA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.**

= Foi atribuído um subsídio no valor de 100,00 € à Associação Cultural de Dança Espanhola de Vila Real de Santo António, para apoio à realização de um espetáculo final de curso, da jovem Azahara Martins, membro ativo da referida associação.

**PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE MONTE GORDO – ISENÇÃO DE TAXAS – ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE GUARDA-REDES DE FUTEBOL LUÍS RODRIGUES - IX CAMPUS DE GUARDA-REDES DE FUTEBOL 2018.**

= Foi autorizada a entrada gratuita no Parque Municipal de Campismo de Monte Gordo, entre os dias 01 e 07 de julho de 2018, aos utentes da

Associação Escolinha de Guarda-Redes de Futebol  
– Luís Rodrigues, devendo os elementos que venham a beneficiar do desconto ter que apresentar prova que são membros.

#### AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES FIXAS, INTERNET, MÓVEIS DE VOZ E DADOS.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser emitido o parecer previsto nos n.ºs 5 e 13 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, para proceder ao lançamento de Concurso Público para a contratação de uma prestação de serviços de telecomunicações fixas e móveis de voz e dados, por um período de dois anos, e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, de 28 de novembro de 2017, a realização deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no teor da informação da Chefe de Divisão da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos, em regime de substituição.

# BOLETIM MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO



## Edição: C.M.VRSA

O Boletim Municipal está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António no seguinte endereço:  
<http://www.cm-vrsa.pt/pt/boletim.aspx>

O Boletim Municipal pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e outras Receitas Municipais

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à C.M. VRSA

Praça Marquês de Pombal,  
8900-231 Vila Real de Santo António

Telef. 281 510 000 E-mail: [geral@cm-vrsa.pt](mailto:geral@cm-vrsa.pt)